

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 50/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008/2015, de 11 de agosto de 2015, realizada na sede deste Conselho e

Considerando a proposta formulada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil-Departamento do Rio de Janeiro de apoio do CAU/RJ à consecução do XXVII CONGRESSO MUNDIAL DE ARQUITETOS-UIA 2020 RIO e sua aprovação pelas Comissões de Planejamento e Finanças e de Ensino e Formação do CAU/RJ ,

DELIBEROU

Aprovar, com 12(doze) dos votos favoráveis e 03 (três) contrários, o apoio financeiro ao XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA 2020 RIO no limite de 3% da receita corrente anual do CAU/RJ desde que devidamente detalhados e justificados todos os valores envolvidos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015.

Jerônimo de Moraes Neto Arquiteto e Urbanismo Presidente CAU/RJ